FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.SS.S.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2015.2 - Nº 03/2015

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.SS.S, nos termos do Regimento da Instituição, com as normas e procedimentos apresentados neste Edital, complementado pelo Manual do Candidato e de acordo com a Lei n. º 9394/96 de 20/12/96, com a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2015. 1) DOS CURSOS: Curso, vagas/turnos, turmas, portaria de renovação de reconhecimento, reconhecimento ou autorização**:** 1.1 Administração, 50/not., 1 de 50 alunos, Port. Rec. nº 235/2006 de 25/01/06; 1.2 Ciências Contábeis, 50/not. 1 de 50 alunos, Port. Renov. Rec. nº 705/2013 de 18/12/2013; 1.3 Psicologia, 50/mat. 1 de 50 alunos, Port. Renov. Rec. nº 705/2013 de 18/12/2013; 1.4 Sistemas de Informação, 50/not. 1 de 50 alunos, Port. Rec. nº 67/2015 de 29/01/15. 2) INSCRIÇÕES: 2.1 Período de 22/04 a 25/05/15, no Posto Fixo da sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, Rua Marechal Deodoro, 118, centro, Alagoinhas/BA, e via Internet no site www.fsssacramento.br. 3) TAXA DE INSCRIÇÃO: Valor R$ 50,00 (cinquenta reais). 4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Cédula de Identidade (fotocópia), Requerimento de Inscrição/Ficha e Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. 5) PROVAS: Serão realizadas em 31/05/2015 (domingo), na sede da F.SS.S, no turno vespertino, e versarão sobre as disciplinas ministradas pelo Ensino Médio: Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês/Espanhol), Matemática, Ciências Humanas (História/Atualidades/Geografia); Ciências Físicas e Biológicas (Física/Química/Biologia). 6) NORMA DE ACESSO: Terá acesso aos Cursos de graduação, o candidato que comprovar ter concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Processo Seletivo, respeitadas as vagas oferecidas. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais obtidos. Será eliminado o candidato, que obtiver resultado nulo em qualquer uma das provas ou na redação. 7) MATRICULA: 10/06/2015, na sede da Faculdade Santíssimo Sacramento, das 14 às 18 horas. 8) DISPOSIÇÕES GERAIS: 8.1 A da Faculdade Santíssimo Sacramento se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 alunos matriculados, ou no caso de algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, na ocorrência, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução das quantias pagas, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recursos. 8.2 Este Edital se complementa com as normas e condições estabelecidas no Manual do Candidato. 8.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para esse processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Alagoinhas(BA), 09 de abril de 2015.

Lucia Maria Sá Barreto de Freitas
Diretora Geral da FSSS